

matrícula  
12.443

ficha  
1

São Paulo, 26 de agosto de 1977



5R1 - Matrícula  
00012443

**Imóvel:** A SALA 11 na sobreloja do bloco 1 do edifício MIGUEL GASSI, situado à rua dona Antonia de Queiroz, 474 es-  
quina da rua da Consolação, no 7º Subdistrito, Consolação  
com a área construída de 103,1757m<sup>2</sup>, e área útil de -  
87.1238m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5648% -  
no terreno.

**Contribuinte:** 010.011.0259-2.

**Proprietários:** VALERIANO CONSTANTINO GASSI, que também se  
assina VALERIANO COSTABILE GASSI, e sua mulher ITALINA -  
MENGHI GASSI, brasileiros, LEONILDA GASSI SCARLATO, e seu  
marido JOSE SCARLATO, comerciar, brasileiros, SERAFINA-  
GASSI, italiana, MARIA GASSI, brasileira, e ELVIRA GASSI,  
brasileira, solteiras, maiores, todos domiciliados nesta-  
Capital.

**Registro anterior:** Transcrições 20.447, 29.961 à 29.968 ,  
e 31.005 deste Cartório.

O oficial, *Francisco Moraes da Costa*

R.I M.12.443, em 26 de agosto de 1.977

Pela escritura de 27 de junho de 1.977, do 7º Cartório de  
Notas desta Capital, Lv 2232 fls 205, os proprietários --  
Espolios de Valeriano Constantino Gassi ou Valeriano Cos-  
tabile Gassi, e Leonilda Gassi Scarlato, autorizados por-  
alvarás transcritos no título, e demais proprietários, -  
**venderam** a ALMEIDA OLIVASTRO, desquitado, uma parte ideal  
de 85% e uma parte ideal de 15% à MARIA ALMEIDA SILVEIRA-  
FILHA, RG 3.484.343, casada no regime da comunhão de bens  
com OSWALDO CONTIJO, CPF 001.328.378-20 e 031.896.788-04,  
brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital, com -  
escritório Pa rua da Consolação, 1.761, 1º andar, nesta -  
Capital, e como vendedora de benfeitoria e anuente cedente  
Sociedade Civil Vetor Limitada, com sede nesta Capital -

vide verso

matrícula

12.443

ficha

172

verso

(CGC 60.851.219/0001) e imóvel, pelo valor de R\$.-----  
44.500,00; Estrogilde Cingano, e sua mulher Neide Cinga-  
no, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens -  
CPF 003.854.768-68, RGS 3.025.609, 6.878.918, residentes  
e domiciliados nesta Capital. A escrevente autorizada,--

*Anita Kazuko Enjoji*

R. 2 - M. 12.443, em 29 de agosto de 1995

Por escritura de 13/07/1995, lavrada no 3º Tabelionato de  
Notas desta Capital, livro 1620, fls. 236, o proprietário  
ALMEIDA OLIVASTRO, brasileiro, desquitado, advogado,  
inscrito na OAB/SP sob nº 21.453 e no CIC sob nº  
001.328.378-20, residente e domiciliado nesta Capital, à  
rua Antonia de Queiroz nº 436, aptº 66, transmitiu à título  
de DOAÇÃO a: 1) WALTHER OLIVASTRO, viúvo, portador do RG nº  
2.049.365-SSP-SP e do CIC nº 000.550.508-91; 2) RUTH  
CONCEIÇÃO OLIVASTRO, divorciada, inscrita na OAB/SP sob nº  
22.758 e no CIC sob nº 187.735.758-87 e 3) MAGDALENA  
OLIVASTRO, desquitada, inscrita na OAB/SP sob nº 17.906 e  
no CIC sob nº 107.146.428-20, todos brasileiros, advogados,  
residentes e domiciliados nesta Capital, à avenida São Luiz  
nº 192, aptº 2210, a parte ideal correspondente a 85% do  
imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o  
valor de R\$.41.577,02 (quarenta e um mil, quinhentos e  
setenta e sete reais e dois centavos).

*Anita Kazuko Enjoji*

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escrevente

\*\*\*\*

\*\*\*\*

\*\*\*\*

WAGNER GIANNELLA  
Escrevente Autorizada

Av. 03 - M. 12.443, em 13 de fevereiro de 1.996

À vista da escritura de 08/02/1996, lavrada no 11º Tabeliona-  
to de Notas desta Capital, no Livro nº 3.631 às fls. 62vº e  
da xerox autenticada do Cartão de Identificação do Contri-  
buinte, procedo à presente averbação para constar que o pro-  
prietário OSVALDO GONTIJO é cadastrado atualmente com o CPF/  
MF nº 302.492.108-78.

*Anita Kazuko Enjoji*

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escrevente

\*\*\*\*

\*\*\*\*

\*\*\*\*

-continua na ficha 02-

WAGNER GIANNELLA  
Escrevente Autorizada

matrícula

12.443

ficha

02

São Paulo, 13 de fevereiro de 1996

-continuação da ficha 01vº.-

R. 04 - M. 12.443, em 13 de fevereiro de 1.996

Por escritura de 08/02/1996, lavrada no 11º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 3.631 às fls. 62vº, os proprietários: 1) MARIA ALMEIDA SILVEIRA GONTIJO, que também assina MARIA ALMEIDA SILVEIRA FILHA, advogada, RG nº 3.484.343 SSP/SP, CIC nº 031.896.788-04, e seu marido OSVALDO GONTIJO ou OSWALDO CONTIJO, contador, RG nº 4.337.403-7-SSP/SP, CIC nº 302.492.108-78, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Padre Pereira de Andrade nº 545/181, ele representado por ela, conforme procuração referida no título; 2) WALTHER OLIVASTRO, viúvo, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, atualmente à Avenida São Luiz, nº 166, aptº 1.307; 3) RUTH CONCEIÇÃO OLIVASTRO, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, atualmente à Avenida São Luiz, nº 166, aptº 1.307; e, 4) MAGDALENA OLIVASTRO, desquitada, RG nº 2.587.580-SSP/SP, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, atualmente à Avenida São Luiz, nº 166, aptº 2.208, transmitiram por VENDA feita a CLAUDIO GRIMALDI, brasileiro, RG número 2.768.553-6-SSP/SP, CIC nº 045.534.978-91, administrador de empresas, viúvo, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Sabará, nº 533, aptº 62, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escritor

WAGNER GIANNELLA  
Escritor Autorizado

\*\*\*\*

R. 05 / 12.443 compra e venda

Em 11 de janeiro de 2017 - Prot. 303.022 (05/01/2017)

Pela escritura de 16 de fevereiro de 2007, lavrada pelo 12.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.310, folha n. 305, o proprietário, CLÁUDIO GRIMALDI, contabilista, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Dona Antonia de Queiroz, n. 474, conjunto n. 11, Consolação, já qualificado, transmitiu, por venda feita, a LUIZ OTAVIO QUERCIA, brasileiro, solteiro, maior, ator, RG 19.628.227-SSP/SP, CPF 158.558.518-18, residente e domiciliado nesta Capital, na alameda Rio Claro, n. 137, apartamento n. 72, Bela Vista, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$

(continua no verso)

matrícula  
12.443

ficha  
02  
verso

80.000,00. Valor venal de referência: R\$ 280.882,00.

*manoela zolezi*  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 12.443 *união estável*

Em 07 de abril de 2017 - Prot. 304.912 (22/03/2017)

Pela escritura de 25 de maio de 2016, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30.º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, no livro n. 875, folhas n. 383/391, em forma de certidão expedida aos 05/01/2017, rerratificada por outra de 23 de novembro de 2016, nas mesmas Notas, no livro n. 905, folhas n. 135/136, procedo à presente averbação para constar que **LUIZ OTAVIO QUERÇA** convive em união estável com **EDNEI DA SILVA**, com o intuito de constituírem entidade familiar, que vem se dando desde 2006, conforme escritura lavrada aos 24/01/2014, pelo 1.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 4.242, folha n. 275, rerratificada por outra de 23 de novembro de 2016, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30.º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, no livro n. 905, folhas n. 135/136, encontram-se devidamente registradas sob n. 1.797, no livro E-846, folha n. 25, aos 13/12/2016, no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito Sé, desta Capital e sob n. 14.383, aos 14/03/2017, no livro n. 3 - Registro Auxiliar, do 4.º Registro de Imóveis desta Capital, tendo sido convencionado o regime da comunhão parcial de bens.

*Cassia Aparecida Sérulo França Sousa*  
CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA  
Escrevente Substituta

Av. 07 / 12.443 *identificação pessoal*

Em 07 de abril de 2017 - Prot. 304.912 (22/03/2017)

Pelas mesmas escrituras mencionadas na Av. 06 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **EDNEI DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na alameda Rio Claro, n.

(continua na ficha 03)

Matrícula

12.443

Ficha

03

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 07 de abril de 2017

137, apartamento n. 72, Bela Vista, é identificado pelo CPF 753.280.209-44.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA  
Escrevente Substituta

R. 08 / 12.443 *partilha*

Em 07 de abril de 2017 - Prot. 304.912 (22/03/2017)

Pelas mesmas escrituras mencionadas na Av. 06, de dissolução de ~~união~~ estável e partilha, em que são partes: **LUIZ OTAVIO QUERCIA**, empresário, RG 19.628.227-5-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Loureiro da Cruz, n. 149, apartamento n. 221, Aclimação e **EDNEI DA SILVA**, RG 32.602.559-5-SSP/SP, já qualificados, tendo sido dissolvida a união estável do casal, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 80.000,00, coube na ~~partilha~~ dos bens do casal a **EDNEI DA SILVA**, já qualificado. Valor venal de referência: R\$ 280.882,00.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA  
Escrevente Substituta

Av. 09 / 12.443 *averbação premonitória*

Em 14 de outubro de 2021 - Prot. 356.843 (23/09/2021)

Selo n. 113571331RS000363568FI218

Atendendo ao requerimento datado de 21 de agosto de 2021 e pela certidão expedida aos 11 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 29ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 21/05/2018 e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença, sob n. 0027039-65.2020.8.26.0100, à 29ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **LUÍZ OTÁVIO QUÉRCIA**, CPF 158.558.518-18, exequente e **EDNEI DA SILVA**, CPF 753.280.209-44, já qualificado, executado, cujo valor da causa é R\$ 113.270,00.

JESSICA FREDERICE DA SILVA  
Escrevente Autorizada

Matrícula

**12.443**

Ficha

**03**

Verso

5

Av. 10 / 12.443 *penhora*

Em 29 de abril de 2022 - Prot. 365.120 (25/04/2022)

Selo n. 113571331YE000422754HE22A

Pela certidão expedida aos 23 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito do 29º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos n. 0027039-65.2020.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **LUIZ OTAVIO QUERCIA**, CPF 158.558.518-18, em face de **EDNEI DA SILVA**, CPF 753.280.209-44, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 260.203,60, tendo sido nomeado fiel depositário o executado Sr. EDNEI DA SILVA.

  
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)